



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CPNJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

5º TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 410/2022

Autorizado pela Lei nº 3971/2018.

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 438, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, médico veterinário, portador do CPF sob nº. 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO HOSPITAL DE CARIDADE Dr. VICTOR LANG**, já qualificada no preâmbulo do convênio original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado a Cláusula Décima Segunda que tratou do fiscal do presente termo de convênio, a partir do dia **17/05/2024**:

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FISCAL E GESTOR
DO CONVÊNIO – Decreto Executivo nº 4074/2018

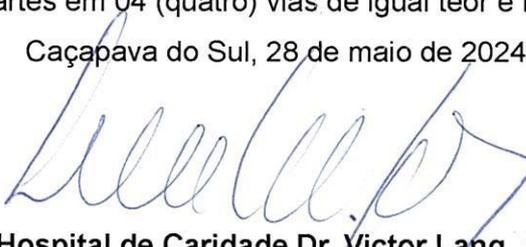
A servidora responsável pela fiscalização do Convênio será a Sra. **Sabrina Félix Leão**, CPF nº 005.521.060-03, RG nº 1077261012, residente e domiciliada à Rua Félix da Cunha, nº 805, centro, Caçapava do Sul, RS, CEP 96.570-000, sendo que todos os assuntos atinentes ao convênio objeto serão resolvidos através da mesma.

Atuará como gestora do convênio a servidora Renata Nobre Flores, CPF 034.578.590-86, RG: 8118304289, residente e domiciliada à Rua Baltazar de Bem, nº 1668, Centro, Caçapava do Sul, RS, CEP 96570-000.

CLÁUSULA QUARTA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Convênio Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo de Apostilamento ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 28 de maio de 2024.


Assoc. Hospital de Caridade Dr. Victor Lang

Florenço Marcelino Mônico Júnior
CONVENIADA

GIOVANI
AMESTOY DA
SILVA:0098548301

6

Giovani Amestoy da Silva.

Prefeito Municipal
CONVENENTE

Assinado de forma digital
por GIOVANI AMESTOY
DA SILVA:00985483016
Dados: 2024.05.28
12:12:43 -03'00'